



Extrato Nº 189/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Ref. Processo SEI nº 22.0.000005489-9

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 44/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Sanitização em imóveis do TJ/PI.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 Serviço Especializado de Limpeza - POLO TERESINA - Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,08 e a quantidade de 249.756 M².

Item: 2 Serviço Especializado de Limpeza - POLO PARNAÍBA - Adjudicado para: TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 23.629.139/0001-02), pelo melhor lance de R\$ 0,1497 , com valor negociado a R\$ 0,14 e a quantidade de 102.248 M² .

Item: 3 Serviço Especializado de Limpeza - POLO PICOS - Adjudicado para: R A DE MELO EIRELI (CNPJ: 33.689.178/0001-40), pelo melhor lance de R\$ 0,15 e a quantidade de 198.968 M².

Item: 4 Serviço Especializado de Limpeza - POLO URUCUÍ - Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,15 e a quantidade de 112.840 M² .

Item: 5 Serviço Especializado de Limpeza - POLO TERESINA - 2º GRAU- Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,12 , com valor negociado a R\$ 0,10 e a quantidade de 231.752 M² .

DATA DA ASSINATURA: Às 12:03 horas do dia 30 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000117897-8, Pregão nº 00038/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Alves de Sá Sousa, Equipe de Apoio**, em 13/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3444123** e o código CRC **00128431**.



10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/07/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.6. Ato Concessório Nº 217/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 12 de Julho de 2022.

PROPONENTE: DRA. LIDIANE SUELY MARQUES BATISTA - Juíza de Direito e Diretora da Vara Única da Comarca de Batalha.

SUPRIDO: CARLOS MENDES DE SOUSA - Analista judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais)**

VALOR DO SAQUE: **R\$ 0,00 (zero real)**

PROCESSO Nº 22.0.000069197-0

EMPENHO: 2022NE01970 (3446450)

DATA DA CONCESSÃO: 12/07/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/07 a 11/09/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/09 a 21/09/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 13/07/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Aviso Nº 70/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

PROCESSO SEI Nº 21.0.000099817-3

EDITAL Nº 175/2022 (3392700)

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais cadastrados na Junta Comercial do Estado do Piauí que serão eventualmente contratados para realizar leilões extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Piauí.

A Comissão Permanente de Licitação 1 (CPL1) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos leiloeiros interessados em participar do Credenciamento deste Tribunal, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 8.3 do Edital nº 19/2021 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, CPF 305.187.091-91; **ALEX WILLIAN HOPPE**, CPF 043.915.679-38; e **CELSO ALVES CUNHA**, CPF 476.348.474-53.

Os documentos da análise para fins de habilitação (Análise Nº 147/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/543>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante item 9.1 do Edital nº 175/2022 TJ/PI.

Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9.4 do Edital nº 175/2022 TJ/PI, eventual recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CPL1, através e-mail: cpl1@tjpi.jus.br.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 9.1.1. do Edital nº 175/2022 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: cpl1@tjpi.jus.br, indicando o rol de documentos solicitados.

Lana Thaysa Marque Rêgo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL1) em exercício

Pauline Daniel de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Teresina/PI

13 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Daniel de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão**, em 13/07/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3449386** e o código CRC **ABC04F59**.

7.2. Extrato Nº 189/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO



Ref. Processo SEI nº 22.0.000005489-9

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 44/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Sanitização em imóveis do TJ/PI.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1 Serviço Especializado de Limpeza - POLO TERESINA - Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,08 e a quantidade de 249.756 M2.

Item: 2 Serviço Especializado de Limpeza - POLO PARNAÍBA - Adjudicado para: TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 23.629.139/0001-02), pelo melhor lance de R\$ 0,1497 , com valor negociado a R\$ 0,14 e a quantidade de 102.248 M2 .

Item: 3 Serviço Especializado de Limpeza - POLO PICOS - Adjudicado para: R A DE MELO EIRELI (CNPJ: 33.689.178/0001-40), pelo melhor lance de R\$ 0,15 e a quantidade de 198.968 M2.

Item: 4 Serviço Especializado de Limpeza - POLO URUCUÍ - Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,15 e a quantidade de 112.840 M2 .

Item: 5 Serviço Especializado de Limpeza - POLO TERESINA - 2º GRAU- Adjudicado para: G. SOARES DA COSTA (CNPJ: 17.465.178/0001-00), pelo melhor lance de R\$ 0,12 , com valor negociado a R\$ 0,10 e a quantidade de 231.752 M2 .

DATA DA ASSINATURA: Às 12:03 horas do dia 30 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000117897-8, Pregão nº 00038/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Alves de Sá Sousa, Equipe de Apoio**, em 13/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3444123** e o código CRC **00128431**.

7.3. Ata de Registro de Preços Nº 29/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 (PROCESSO SEI Nº 22.0.000005489-9)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina/PI, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, RESOLVE:**

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **G. SOARES DA COSTA, CNPJ nº 17.465.178/0001-00**, Inscrição Municipal: 6025552, Endereço: Rua Barroso, nº 2690, Bairro Pio XII, CEP 64.020-550, Teresina/PI, Telefone: (86) 3218-3836, (86) 99950-6202, E-mail: desinsect@outlook.com, neste ato representada por **GENIVAL SOARES DA COSTA, CPF nº 034.782.158-89, RG nº 3.203.480 SSP/PI**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002; dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes Cláusulas.

1 - DO OBJETO

1.1. Formação de Registro para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização em imóveis do TJ-PI. As áreas abrangidas e a respectiva localização estão relacionadas no Anexo I e Anexo III do Termo de Referência Nº 62/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3332156).

ARP Nº 29/2022				
ITEM/POLO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
01	Polo Teresina	m2	249.756	R\$ 0,08
04	Polo Uruçuí	m2	112.840	R\$ 0,15
05	Polo Teresina 2º Grau	m2	231.752	R\$ 0,10

2 - DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao BENEFICIÁRIO do registro em igualdade de condições.

2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.

2.3. Após a disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, os eventuais Contratos Administrativos ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital e Termo de Referência.

2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, a favor de **G. SOARES DA COSTA, CNPJ nº 17.465.178/0001-00**, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no **Banco: Banco do Brasil, Agência: 1637-3, Conta: 54945-2**.

3 - DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. O Beneficiário do Registro fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços;

3.3. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à Beneficiária do Registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos em função de eventual contratação realizada com base na presente Ata de Registro de Preços.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça TJ/PI.

6 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.